

B) A proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 apresentada pela SAGESECUR e objeto de parecer favorável do Fiscal Único foi, nos termos dos números 7 a 9, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a parecer da UTAM e aprovada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 853/2020-SET, de 15 de dezembro; -----

C) No quadro do exercício da função acionista, incumbe à PARPÚBLICA, nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, definir os objetivos e resultados a alcançar em cada ano pelas empresas participadas no exercício da respetiva atividade operacional, em particular os objetivos económicos e financeiros, consubstanciados na aprovação das propostas de PAO; -----

É deliberado aprovar, nos termos do acima referido Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021 da SAGESECUR. --
A presente deliberação social unânime por escrito deverá ser passada ao livro de atas da assembleia geral da sociedade. -----

O Representante da Acionista



(Jaime Serrão Andrez)

ACTA Nº 27

Aos trinta dias do mês de março de 2021, pelas quinze horas, reuniu através de meios telemáticos (videoconferência) e intervenção dos presentes em plataforma de comunicação síncrona, a Assembleia Geral da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, estando presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Ana Paula da Costa Ribeiro, o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Tiago Manuel Rodrigues Estevinho e, bem assim, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jaime Serrão Andrez e os Vogais Dr. João Carlos da Silva Sacadura Pinhão e Dra. Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão. Em representação do Fiscal Único, a sociedade Grant Thornton & Associados,



ACTAS

SROC, Lda., encontrava-se presente o Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes. -----
A Acionista única PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), SA encontrava-se
representada pela Dra. Vanda Cristina Dias Marques -----
A Senhora Presidente da Mesa iniciou a reunião da Assembleia Geral através de
videoconferência, começando por cumprimentar todos os presentes e por referir que,
como é do conhecimento de todos, a situação excecional em que vivemos atualmente de
pandemia SARS-CoV-2, causadora da doença COVID-19, levou à tomada de medidas
excepcionais pelos órgãos do poder político competentes, as quais têm vindo a ser
renovadas ou prorrogadas em função das circunstâncias associadas à evolução da
pandemia que se manifestou há mais de um ano e que persiste desde então. Neste âmbito
afirmou que, recentemente, de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021,
de 17 de março, que repristinou o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de
março, foi legalmente prevista, também no presente ano, a possibilidade de realização,
até 30 de junho próximo, das Assembleias Gerais anuais das sociedades comerciais,
sempre que a Sociedade não disponha dos meios necessários que permitam garantir a
autenticidade das declarações e a segurança das comunicações numa eventual Assembleia
Geral realizada por meios telemáticos ou interativos (videoconferência ou outro). Por
outro lado, mantém-se nesta data o estado de emergência declarado para todo o território
nacional pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março
(entretanto renovado até 15 de abril próximo através do Decreto do Presidente da
República n.º 31-A/2021, de 25 de março), sendo imperioso continuar a evitar qualquer
circulação de pessoas ou reunião presencial que não seja absolutamente necessária.
Assim, após ter consultado a Sociedade, a Presidente da Mesa manteve a previsão,
constante da convocatória, de realização da Assembleia Geral anual da Sociedade na
presente data, exclusivamente por meios telemáticos, tendo comunicado ao Conselho de
Administração essa decisão para que a mesma fosse divulgada pelos restantes
interessados e fossem atempadamente assegurados os meios técnicos necessários, o que
se verificou. -----
Em seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou que se encontravam
legalmente reunidas as condições para esta deliberar validamente sobre todos os assuntos
constantes da ordem de trabalhos enunciada na convocatória, que é a seguinte: -----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020. -----
2. Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados. -----
3. Deliberar sobre o Relatório de Governo Societário de 2020. -----
4. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade. -----
5. Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio de 2021-2023.
6. Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais e demais benefícios.
7. Fixar as Orientações de Gestão para o triénio 2021-2023. -----

Entrou-se, de seguida, no primeiro ponto da Ordem do Dia: “Deliberar sobre o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020”. Foi dispensada, pela Senhora Representante da Acionista, a leitura dos documentos sujeitos à apreciação da Assembleia Geral, que eram já do seu conhecimento, tendo os mesmos sido arquivados com o expediente da Mesa. -----

Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs os referidos documentos à discussão e concedeu a palavra aos membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jaime Serrão Andrez, tomou a palavra para fazer uma breve exposição sobre os principais aspetos da atividade desenvolvida durante o exercício de 2020, começando por salientar que a atividade da SAGESECUR continua concentrada na gestão do contrato de locação operacional do equipamento de transporte ferroviário de passageiros, ao qual está associado outro, de prestação de serviços de manutenção pela Fertagus, e na detenção das unidades de participação do Fundo Fundiestamo I e Fundo Imopoupança, ambos geridos pela Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismo de Investimento Coletivo, S.A., que integra o grupo PARPÚBLICA. -----

Continuou afirmando que, após ter sido concluída a renegociação e aprovada a extensão da concessão através do Decreto-Lei n.º 170-A/2019, de 18 de dezembro, que alterou as bases da concessão, o Estado e a Fertagus assinaram em 30 de dezembro de 2019 um contrato de alteração à concessão, nos termos do qual o prazo da concessão foi alargado até 30 de setembro de 2024. Concomitantemente, foi celebrado um aditamento ao contrato de locação operacional entre a SAGESECUR e a Fertagus, que estabelece uma renda mensal a pagar por esta, a partir de 1 de janeiro de 2020, inferior à que vigorou até

ACTAS

31 de dezembro de 2019, essencialmente porque, no quadro da redefinição das condições da concessão foi aceite, e autorizada pela entidade reguladora do setor, o aumento em 10 anos da vida útil do equipamento. A diminuição em 2020 do valor das prestações de serviços em 529 milhares de euros e a diminuição das depreciações do material circulante em 1.940 milhares de euros decorrem destas novas condições de locação do material circulante. Já o contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado no final de 2019 para vigorar de 1 de janeiro de 2020 até 30 de setembro de 2024, inclui o plano de manutenção e respetivos custos para o remanescente da vida útil do equipamento e o correspondente plano de pagamentos. O investimento associado a este novo período contratual ascende aos 22,8 milhões de euros, tendo-se iniciado em 2020, após a obtenção prévia do visto do Tribunal de Contas. Assim, no âmbito da execução destes contratos, durante o ano de 2020 a SAGESECUR recebeu da Fertagus o montante de 8.792 milhares euros (c/IVA), a título de rendas pelo aluguer operacional do material circulante e realizou um pagamento, no montante de 7.599 milhares euros (c/IVA), relativo às grandes reparações programadas para o ano, nos termos do novo contrato de prestação de serviços de manutenção. -----

Ainda no exercício de 2020, acrescentou o Presidente do Conselho de Administração, o investimento associado ao Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I traduziu-se na aquisição de unidades de participação (UP) cujo valor ascendeu a 306 mil euros. No mesmo período as UP do Fundo Fundiestamo I e do Fundo ImoPoupança registaram uma variação positiva do justo valor em 513 milhares de euros. -----

Em síntese, referiu que, no final do exercício de 2020, o ativo da SAGESECUR ascendia aos 90.474,8 milhares euros, apresentando uma diminuição de 5,7% face ao ano anterior, parcialmente explicada pelo recebimento de parte do crédito detido sobre a Estamo, em 12,2 milhões de euros. Também o financiamento da sociedade através de capitais alheios continuou a ser assegurado em exclusivo pelo acionista, através de suprimentos. Neste âmbito, o Presidente do Conselho de Administração mencionou que em 2020 o endividamento foi reduzido em 8,9 milhões de euros, tendo por base a receita gerada pela amortização parcial do crédito sobre a Estamo, o que permitiu encerrar o exercício com um valor global em dívida de 50,04 milhões euros. A diminuição da taxa de juros de suprimentos, conjugada com a referida redução do endividamento, permitiu assim uma redução dos gastos financeiros de 483 milhares de euros face a 2019. No final do exercício

o ativo era em 43% financiado por capitais próprios, percentagem superior à verificada no final de 2019 (37%). -----

Concluiu, referindo que as situações anteriormente descritas permitiram que o ano de 2020 encerrasse com um resultado positivo de 3.807,4 milhares de euros, o que representa uma melhoria em relação aos 3.203,5 milhares de euros registados em 2019. -----

Quanto às perspetivas para 2021, manifestou-se no sentido de que a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus, agora regulada pelos contratos celebrados no final de 2019. Adiantou que, no caso do contrato de prestação de serviços, está previsto um investimento na ordem dos 8,4 milhões de euros (s/IVA) para 2021, que se afigura indispensável às condições de operacionalidade e segurança, no âmbito da prestação do serviço público de transporte de passageiros. No tocante aos Fundos de Investimento Imobiliário, a SAGESECUR propõe-se estudar, juntamente com a Fundiestamo, a possibilidade de vir a diversificar a sua carteira de títulos através da aquisição de unidades de participação em alguns subfundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), tendo já projetado essa situação no PAO para 2021. No plano da gestão financeira prevê-se no PAO para 2021 a recuperação do remanescente do crédito existente sobre a Estamo, o que viabilizará a amortização de suprimentos, igualmente prevista no PAO, no montante de 7,8 milhões de euros, permitindo retomar a trajetória de redução do endividamento o qual, no final do corrente ano, deverá situar-se próximo dos 42,2 milhões de euros. -----

Por fim, o Presidente do Conselho de Administração congratulou-se pelo facto de a expectativa de há um ano atrás quanto aos efeitos nefastos na atividade e nos resultados da Sociedade, associados à pandemia que assolou o país e o mundo, não ter sido concretizada em níveis elevados, vindo corroborar a confiança da Administração na elevada resiliência do negócio e na sua importância para a dinamização da economia portuguesa. -----

De seguida, e como os restantes membros do Conselho de Administração não pretenderam usar da palavra, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Dr. Pedro Lisboa Nunes, Fiscal Único da Sociedade, o qual referiu que os resultados do acompanhamento efetuado ao longo do ano e da análise aos documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, estavam patentes nos documentos

ACTAS

emitidos na qualidade de Fiscal Único da sociedade, os quais, em síntese, apontavam para a sua conformidade com os normativos legais e técnicos pelo que a Certificação Legal das Contas foi emitida sem reservas, ênfases ou parágrafos de “outras matérias, estando assim em condições de merecer a aprovação da Acionista. -----

Por fim, a Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Representante da Acionista que, após cumprimentar os presentes, manifestou a sua satisfação e agradecimento pela forma como foi possível dar concretização à presente Assembleia Geral, permitindo à SAGESECUR manter os seus compromissos societários nestas circunstâncias atípicas que todos vivemos. Em seguida, e sobre o ponto em apreciação, a Senhora Representante da Acionista deliberou votar favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020. -----

Passou-se, depois, ao segundo ponto da Ordem do Dia, " Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados". -----

Foi submetida à discussão a proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados constante do Relatório de Gestão, arquivado com o expediente da mesa, e cuja leitura foi dispensada, mas que consiste no seguinte: -----

“O Conselho de Administração, tendo em atenção o elevado investimento previsto realizar durante o exercício de 2021, e, ainda, que a parte do lucro gerado qualifica como não distribuível (968.802,92 euros), propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no valor de 3.807.396,85 euros, seja transferido para Reserva Legal e Resultados Transitados nos montantes de 190.369,85 euros e 3.617.027,00 euros, respetivamente”. -----

Tendo a proposta de aplicação de resultados sido posta à votação, foi a mesma aprovada, com o voto favorável da Senhora Representante da Acionista. -----

Foi depois abordado o terceiro ponto da Ordem do Dia, " Deliberar sobre o Relatório de Governo Societário de 2020". -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu a palavra à Senhora Representante da Acionista, tendo esta referido que a proposta de Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2020 apresentada pela SAGESECUR e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, a qual emitiu parecer favorável, conforme Relatório de Análise n.º 62/2021, de 24 de março. Assim sendo, a Acionista

vota favoravelmente a aprovação do Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2020. -----

A Senhora Presidente da Mesa passou em seguida ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade." -----

Foi dada a palavra à Senhora Representante da Acionista, tendo esta apresentado e votado favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, pelo trabalho desenvolvido no exercício, voto esse extensivo aos membros da Mesa da Assembleia Geral. -----

Os visados agradeceram o voto de confiança, após o que se entrou no quinto ponto da Ordem de Trabalhos: "Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio de 2021-2023". Neste ponto, a Senhora Representante da Acionista tomou a palavra para deliberar proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato correspondente ao triénio de 2021-2023, nos seguintes termos: -----

Mesa da Assembleia Geral -----

- Presidente: Dra. Ana Paula da Costa Ribeiro -----

- Secretário: Dr. Tiago Manuel Rodrigues Estevinho -----

Conselho de Administração -----

- Presidente do Conselho de Administração não Executivo: Dr. Jaime Serrão Andrez ----

- Vogal Executivo: Dr. João Carlos da Silva Sacadura Pinhão -----

- Vogal não Executiva: Dra. Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão -----

Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas -----

- Efetivo: Grant Thornton & Associado, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202) -----

- Suplente: Dr. Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427). -----

Mais deliberou, considerando o disposto no n.º 3, do artigo 396.º, do Código das Sociedades Comerciais, que os membros do Conselho de Administração ora eleitos ficam dispensados da obrigação de prestar caução, sendo esta facultativa. -----

Os membros dos órgãos sociais agora eleitos pronunciaram-se para agradecer a confiança da Acionista consubstanciada na eleição correspondente à recondução nos respetivos cargos sociais para o próximo mandato. -----

ACTAS

Passando em seguida ao ponto Seis da Ordem de Trabalhos (“Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais e demais benefícios”), a Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Representante da Acionista que, subseqüentemente, deliberou sobre a definição do estatuto remuneratório para os membros dos órgãos sociais agora eleitos, tendo por base o previsto no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e legislação complementar, bem como, no Despacho n.º 764/SETF/2012, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012, e a classificação da sociedade como empresa pública do Grupo C, nos termos que a seguir se expressam: -----

Mesa da Assembleia Geral -----

- Presidente: 500 euros a título de senha de presença; -----

- Secretário: 350 euros a título de senha de presença; -----

Conselho de Administração -----

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados nem auferem na sociedade qualquer tipo de benefício pelo exercício de funções, atendendo a que são remunerados na empresa-mãe do Grupo. -----

Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas -----

Remuneração mensal no valor de 1.442,13 €, correspondente a 22,5% da remuneração global ilíquida fixada para o Presidente do Conselho de Administração de empresa pública do Grupo C, em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 764/2012-SETF, com as correspondentes reduções remuneratórias que, em cada momento, estejam previstas na lei. -----

Por último, entrou-se no ponto Sete da Ordem de Trabalhos: “Fixar as Orientações de Gestão para o triénio de 2021-2023”. A Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Representante da Acionista que deliberou estabelecer como orientações estratégicas para o mandato 2021-2023 os seguintes princípios: -----

- Sendo a SAGESECUR uma sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA, deverá pautar a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, especificamente no que se refere aos negócios que são geridos pela sociedade. Em particular, no acompanhamento dos contratos relativos ao material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul, principal

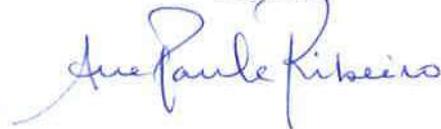
ativo da sociedade, a gestão deverá procurar acompanhar a evolução que vier a ocorrer naquela concessão tendo em vista a salvaguarda das condições financeiras de utilização deste ativo em termos que permitam garantir o seu valor e a recuperação do investimento efetuado; -----

- A gestão deverá ainda assegurar que a condução dos negócios é feita em termos que contribuam para a consolidação da sua situação patrimonial e garantam o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais; -----

- Deverá, ainda, garantir as condições indispensáveis para que a sociedade possa vir a assumir os projetos ou negócios que a acionista entenda atribuir-lhe dada a sua natureza de sociedade instrumental. -----

Tendo a Senhora Representante da Acionista terminado a sua intervenção, e por não haver mais assuntos a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

